



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO  
CAMPUS JACAREÍ

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 789/2017  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO  
“INFORMÁTICA PARA A 3ª IDADE”

O *Campus Jacareí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, **no período de 11 a 16 novembro de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo para o **Projeto Institucional, gratuito**, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Projeto Institucional do Campus Jacareí**, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se a **comunidade em geral, desde que possua idade igual ou superior a 50 anos e ser alfabetizado.**

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição online.**

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

### 2. DO CURSO

#### 2.1. “INFORMÁTICA PARA A 3ª IDADE”

Carga horária – 32 horas

Número de vagas – 16

**Horário do curso:** Segundas e terças-feiras das 16h00 às 19h00. **Data prevista para início das aulas:** 20/11/2017.

**Público alvo e pré-requisitos:** Comunidade em geral, desde que possua idade igual ou superior a 50 anos e ser alfabetizado.

**Endereço:** IFSP Campus Jacareí, sito à Rua Antônio Fogaça de Almeida, s/nº Jardim Elza Maria – Jacareí SP.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos Extensão** deste Edital estarão abertas **no período de 11 a 16 de novembro de 2017;**

3.2 As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, no site do Campus: **jcr.ifsp.edu.br.**

3.2. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital.**

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao **Projeto Institucional** será divulgado pelo *Campus Jacareí* do IFSP, no **dia 17 de novembro de 2017, através do site: [jcr.ifsp.edu.br](http://jcr.ifsp.edu.br)**.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O período de matrícula para os candidatos selecionados será de, no *Campus Jacareí*, nos dias **17/11/2017 e 20/11/2017 no horário das 09h00 às 20h00** na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e **mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade, conforme indicado como requisitos mínimos no item 2.1;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 1 foto 3x4 idêntica e recente.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do *Campus Jacareí* do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do *Campus Jacareí* do IFSP.



Wagner Ferraz Castro  
Diretora Geral  
Campus Jacareí